



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 167/19-GAB/PMA

Autoriza viagem de servidor e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 64 da Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Sra: MARCIA CRISTINA FREITAS DA CAMARA, Assessora, a viajar até a cidade de **Belém/PA**, no período de 08 a 10/07/2019, para participar de capacitação do Geo-Obras no TCM/PA, visando defender interesses do Município de Anajás/PA.

Art. 2º - Conceda-se a servidora, três diárias, para custeio, com locomoção e alimentação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 03 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 03 / 07 / 2019
Barros


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal